



ATALAIA
PREFEITURA DA CIDADE

LEI Nº 1365/2021

DE 18 DE AGOSTO DE 2021

Alterar, Incluir Unidades Orçamentárias e Incluir Ações(Projeto/Atividades) no Plano Plurianual PPA/2018-2021, alterar e incluir prioridades na LDO para o Exercício de 2021 e autoriza a fazer alteração e inclusão com abertura de Crédito Adicional Especial na LOA para o Exercício de 2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte: **LEI**

Artigo 1º) Esta Lei autoriza o Executivo Municipal a alterar os Anexos do Plano Plurianual - **PPA, para o quadriênio 2018/2021** aprovado pela Lei Municipal nº **1223/2017** alterando e incluindo Unidades Orçamentárias e Ações(Projeto/Atividades), segundo os seus respectivos atributos;

06.002 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

- 06.002.13 392.0004.2.105 – MANTER O FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - ESPAÇOS E ACERVOS CULTURAIS.
- 06.002.13 392.0004.2.106 – MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE MÚSICA E OUTRAS ATIVIDADES CULTURAIS E FOLCLÓRICAS
- 06.002.13 392.0004.2.107 – PROGRAMA DE APOIO AO ENSINO – PROAETA
- 06.002.13 392.0004.2.108 – AÇÕES EMERGENCIAIS - COVID 19

06.003– DEPARTAMENTO DE TURISMO

- 06.003.27 695.0004.2.109 – MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO TURISMO
- 06.003.27 695.0004.1.030– REVITALIZAÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS PIONEIRO ATILIO SIROTE
- 06.003.27 695.0004.2.110 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS PIONEIRO ATILIO SIROTE

Artigo 2º) Fica o Executivo Municipal autorizado a alterar o Anexo da Lei Municipal nº 1328/2020 de 23 de junho de 2020, publicada dia 23 de junho de 2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (**LDO**) alterando e incluindo Unidades Orçamentárias e Ações(Projeto/Atividades);

06.002 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

www.atalaia.pr.gov.br

**Paço Municipal Prefeito Antonio Carlos Gilio - Praça José Bento dos Santos, 02 - Centro
CEP 87630-000 - Fone/Fax (44) 3254-8101 - e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br**



ATALAIA

PREFEITURA DA CIDADE

- 06.002.13 392.0004.2.105 – MANTER O FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - ESPAÇOS E ACERVOS CULTURAIS.
- 06.002.13 392.0004.2.106 – MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE MÚSICA E OUTRAS ATIVIDADES CULTURAIS E FOLCLÓRICAS
- 06.002.13 392.0004.2.107 – PROGRAMA DE APOIO AO ENSINO – PROAETA
- 06.002.13 392.0004.2.108 – AÇÕES EMERGENCIAIS - COVID 19

06.003– DEPARTAMENTO DE TURISMO

- 06.003.27 695.0004.2.109 – MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO TURISMO
- 06.003.27 695.0004.1.030– REVITALIZAÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS PIONEIRO ATILIO SIROTE
- 06.003.27 695.0004.2.110 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS PIONEIRO ATILIO SIROTE

Artigo 3º) - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado através de Crédito Adicional Especial a fazer alteração e inclusão na Lei nº 1342/2020 (Lei Orçamentária Anual (LOA)), para o exercício financeiro de 2021, no valor de **R\$ 194.261,65** (cento e noventa e quatro mil, duzentos e sessenta e um reais e sessenta e cinco centavos), conforme classificação Funcional Programática abaixo:

1 – Alteração, inclusão de unidades orçamentárias, ações(projeto/atividades) e rubricas de despesas nas dotações orçamentárias:

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

06.002 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

06.002.13 – CULTURA

06.002.13 392 – DIFUSÃO CULTURA

06.002.13 392.0004 – EDUCAÇÃO E CULTURA PARA INCLUSÃO

06.002.13 392.0004.2.105 – MANTER O FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - ESPAÇOS E ACERVOS CULTURAIS.

ELEMENTO DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.90.14.00.00.00.00	1000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.124,86
3.3.90.30.00.00.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	15.078,64
3.3.90.31.00.00.00.00	1000	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT.	1.500,00
3.3.90.33.00.00.00.00	1000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.124,86
3.3.90.36.00.00.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.662,32
3.3.90.39.00.00.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.005,82

www.atalaia.pr.gov.br

**Paço Municipal Prefeito Antonio Carlos Gilio - Praça José Bento dos Santos, 02 - Centro
CEP 87630-000 - Fone/Fax (44) 3254-8101 - e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br**



ATALAIA

PREFEITURA DA CIDADE

3.3.90.40.00.00.00.00	1000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	3.015,20
4.4.90.30.00.00.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	899,89
4.4.90.52.00.00.00.00	1000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.387,19
VALOR TOTAL			46.798,78

06.002.13 392.0004.2.106 – MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE MÚSICA E OUTRAS ATIVIDADES CULTURAIS E FOLCLÓRICAS

ELEMENTO DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.90.14.00.00.00.00	1000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	500,00
3.3.90.30.00.00.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00
3.3.90.31.00.00.00.00	1000	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT.	2.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	1000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00
3.3.90.36.00.00.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00	1000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	600,60
3.3.90.93.00.00.00.00	1000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
4.4.90.30.00.00.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	300,00
4.4.90.52.00.00.00.00	1000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	800,00
VALOR TOTAL			60.700,60

06.002.13 392.0004.2.107 – PROGRAMA DE APOIO AO ENSINO - PROAETA

ELEMENTO DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.90.18.00.00.00.00	1000	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	20.000,00
VALOR TOTAL			20.000,00

06.002.13 392.0004.2.108 – AÇÕES EMERGENCIAIS - COVID 19

ELEMENTO DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.90.93.00.00.00.00	1031	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	62,27
VALOR TOTAL			62,27

VALOR TOTAL DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

129.320,66

06.003– DEPARTAMENTO DE TURISMO

06.003.27 – DESPORTO E LAZER

06.003.27 695 – TURISMO

06.003.27.695.0004 - EDUCAÇÃO E CULTURA PARA INCLUSÃO

06.003.27 695.0004.2.109 – MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO TURISMO

ELEMENTO DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
---------------------	-------------------	-----------	-------

www.atalaia.pr.gov.br

**Paço Municipal Prefeito Antonio Carlos Gilio - Praça José Bento dos Santos, 02 - Centro
CEP 87630-000 - Fone/Fax (44) 3254-8101 - e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br**



ATALAIA

PREFEITURA DA CIDADE

3.3.90.30.00.00.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
3.3.90.31.00.00.00.00	1000	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT.	2.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	1000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00
3.3.90.36.00.00.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00	1000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	500,00
3.3.90.93.00.00.00.00	1000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
4.4.90.52.00.00.00.00	1000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	800,00
VALOR TOTAL			12.800,00

06.003.27 695.0004.1.030 – REVITALIZAÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS PIONEIRO ATILIO SIROTE

ELEMENTO DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
4.4.90.51.00.00.00.00	1000	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
TOTAL			20.000,00

06.003.27 695.0004.2.110 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS PIONEIRO ATILIO SIROTE

ELEMENTO DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.90.30.00.00.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3.3.90.31.00.00.00.00	1000	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT.	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	600,00
3.3.90.39.00.00.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00	1000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
4.4.90.52.00.00.00.00	1000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	800,00
VALOR			33.900,00
VALOR TOTAL DO DEPARTAMENTO DE TURISMO			66.700,00

Artigo 4º - Como recursos para abertura do crédito ESPECIAL de que trata a presente Lei, serão utilizados os resultantes de anulação parcial ou total de dotações no valor de **R\$ 194.261,65**(cento e noventa e quatro mil, duzentos e sessenta e um reais e sessenta e cinco centavos), conforme a seguinte fonte de recursos:

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

06.002 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

06.002.13 – CULTURA

www.atalaia.pr.gov.br

**Paço Municipal Prefeito Antonio Carlos Gilio - Praça José Bento dos Santos, 02 - Centro
CEP 87630-000 - Fone/Fax (44) 3254-8101 - e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br**



ATALAIA
PREFEITURA DA CIDADE

06.002.13 392 – DIFUSÃO CULTURA

06.002.13 392.0004 – EDUCAÇÃO E CULTURA PARA INCLUSÃO

06.002.13 392.0004.2.104 – AÇÕES EMERGENCIAIS - COVID 19

ELEMENTO DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.90.93.00.00.00.00	1031	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	62,27
VALOR TOTAL			62,27

06.002.13 392.0004.2.052 – MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA

ELEMENTO DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.90.11.00.00.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
3 13.90.13.00.00.00	1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	1000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.124,86
3.3.90.30.00.00.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	2.809,78
3.3.90.31.00.00.00.00	1000	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT.	1.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	1000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.124,86
3.3.90.36.00.00.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	899,89
3.3.90.39.00.00.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.867,60
4.4.90.52.00.00.00.00	1000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	899,89
VALOR TOTAL			18.726,88

06.002.13 392.0004.2.040 – PROGRAMA DE APOIO AO ENSINO - PROAETA

ELEMENTO DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.90.40.00.00.00.00	1000	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	50.000,00
VALOR TOTAL			50,000,00

06.002.13 392.0004.2.053 – MANUTENÇÃO DO ANFITEATRO VANIA MARIA SIMÃO

ELEMENTO DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.90.30.00.00.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	5.144,32
3.3.90.36.00.00.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	562,43
3.3.90.39.00.00.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.947,36
3.3.90.40.00.00.00.00	1000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	500,00
4.4.90.52.00.00.00.00	1000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	800,00
VALOR TOTAL			8.954,11

06.002.13 392.0004.2.054 – MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOTECÁRIO C/ RECURSOS PRÓPRIOS E MEDIANTE CONVÊNIO

ELEMENTO DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.90.30.00.00.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	579,19
3.3.90.31.00.00.00.00	1000	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT.	500,00
3.3.90.36.00.00.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	200,00



ATALAIA

PREFEITURA DA CIDADE

3.3.90.39.00.00.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.338,10
3.3.90.40.00.00.00.00	1000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	2.385,30
4.4.90.30.00.00.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	899,89
4.4.90.52.00.00.00.00	1000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.687,30
VALOR TOTAL			11.589,78

06.002.13 392.0004.2.055 – MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE MÚSICA E OUTRAS ATIVIDADES CULTURAIS E FOLCLÓRICAS

ELEMENTO DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.90.14.00.00.00.00	1000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	500,00
3.3.90.30.00.00.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	33.000,00
3.3.90.31.00.00.00.00	1000	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, IENTIF. DESPORT.	2.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	1000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00
3.3.90.36.00.00.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	32.203,32
3.3.90.40.00.00.00.00	1000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	450,70
3.3.90.93.00.00.00.00	1000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
4.4.90.30.00.00.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	300,00
4.4.90.52.00.00.00.00	1000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	800,00
VALOR TOTAL			70.754,02

10 – SECRETARIA DE TRANSPORTE, HABITAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
10.003 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
10.003.15 – URBANISMO
10.003.15.452 – SERVIÇOS URBANOS
10.003.15.452.0008 – SERVIÇOS URBANOS MODERNOS

10.003.15.452.0008.2.093 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS PIONEIRO ATILIO SIROTE

ELEMENTO DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.90.30.00.00.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
3.3.90.31.00.00.00.00	1000	PEEM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORTIVA	3.374,59
3.3.90.36.00.00.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	600,00
3.3.90.39.00.00.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00	1000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	200,00
TOTAL			34.174,59

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Atalaia - PR, 18 de agosto de 2021.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI

www.atalaia.pr.gov.br

Paço Municipal Prefeito Antonio Carlos Gilio - Praça José Bento dos Santos, 02 - Centro
CEP 87630-000 - Fone/Fax (44) 3254-8101 - e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br



ATALAIA
PREFEITURA DA CIDADE

Prefeito Municipal

www.atalaia.pr.gov.br

**Paço Municipal Prefeito Antonio Carlos Gilio - Praça José Bento dos Santos, 02 - Centro
CEP 87630-000 - Fone/Fax (44) 3254-8101 - e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br**